

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 15.02.2013

PORTARIAS:

Nº 215, de 01.02.13 – Art. 1º Designa JORGE SAAD NEHME, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 2197481, CPF nº 004.731.327-70, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 216, de 01.02.13 – Art. 1º Nomeia LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397225, CPF nº 190.379.297-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Assessor da Reitoria desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 217, de 01.02.13 – Art. 1º Designa REGINA CELIA FELIPE DA SILVA MARINHO, Secretária-Executiva, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1752741, CPF 027.333.977-02, para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Assistente da Reitoria desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 218, de 04.02.13 – Concede aposentadoria voluntária a ANELIR DE AGUIAR TUSHOLSKA, matrícula SIAPE nº 398116, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação II, padrão de vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000415/2013-63).

Nº 219, de 04.02.13 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a MAURO CESAR DE OLIVEIRA, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Elizabeth de Paula Pessoa de Oliveira, matrícula SIAPE nº 398854, Copeira, nível de classificação B, nível de capacitação II, padrão de vencimento 11, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “a” e art. 219,

Parágrafo Único, da Lei nº 8112/90, c/c art. 2º, inciso II da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003, com efeitos a contar de 02.07.2012, data da apresentação à UNIRIO do referido requerimento. Art. 2º Em face do exposto no art. 1º, as cotas das pensões vitalícia e temporária, a qual havia sido concedida a Everson Pessoa dos Santos, na qualidade de filho da ex-servidora, através da Portaria nº 173, de 15.02.2012, publicada no DOU de 29.02.2012, ficam assim distribuídas:

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Mauro Cesar de Oliveira	1/2	Art. 217, inciso I, letra “a”, Lei nº 8.112/90
Everson Pessoa dos Santos	1/2	Art. 217, inciso II, letra “a”, Lei nº 8.112/90

(Processo nº 23102000566/2012-31).

Nº 220, de 04.02.13 – Art. 1º Designa LETÍCIA VARELA CAPONE, Produtora Cultural, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, CPF 109.161.777-50, matrícula SIAPE nº 1891089, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Apoio à Extensão e à Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 221, de 04.02.13 – Designa LETÍCIA VARELA CAPONE, Produtora Cultural, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1891089, para substituir a Coordenadora de Cultura, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Professora Helena da Cunha Uzeda, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 222, de 04.02.13 – Designa JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 2051355, para substituir a Diretora da Escola de Arquivologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Doutora Anna Carla Almeida Mariz, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 223, de 04.02.13 – Art. 1º Dispensa MAGUEL SOUZA DA SILVA, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, CPF 083.130.457-01, matrícula SIAPE nº 1739245, de exercer a função gratificada (FG-6)

de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 224, de 05.02.13 – Art. 1º Designa REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Bibliotecária-Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação II, padrão de vencimento 02, CPF 792.388.587-72, matrícula SIAPE nº 1752450, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 224-A, de 05.02.13 – Designa MARIANA LEAL RODRIGUES, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1810289, para substituir o Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professor Carlos Alberto de Andrade Lima, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2013, por motivo de férias.

Nº 225, de 06.02.13 – Nomeia TAÍSSA LIMA TORRES DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3803/2011, tornada pública através do Edital nº 137, de 09 de dezembro de 2011, publicado no DOU nº 239, de 14.12.2011, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga redistribuída conforme Portaria MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20.09.2012. (Processo nº 23102300186/2011-12).

Nº 226, de 06.02.13 – Nomeia LEONE CAMPOS DE SOUSA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3801/2011, tornada pública através do Edital nº 137, de 09.12.2011, publicado no DOU nº 239, de 14.12.2011, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga redistribuída conforme Portaria MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20.09.2012. (Processo nº 23102101205/2010-49).

Nº 227, de 06.02.13 – Nomeia ALEXANDRE AFONSO DE SOUSA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado

através Edital nº 63, de 19.05.2011, publicado no DOU nº 97, de 23.05.2011, no cargo efetivo de Assistente em Administração, nível D-1, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga criada pela Lei nº 12.156, de 23 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2009. (Processo nº 23102000192/2013-34).

Nº 228, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa ELIZABETH DA CUNHA SUSSEKIND, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1095121, CPF 237.757.187-53, de exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data.

Nº 229, de 06.02.13 – Art. 1º Designa JOSÉ PAULO MARTINS JUNIOR, Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1832652, CPF 152.231.068-14, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor data.

Nº 230, de 06.02.13 – Designa VERA REGINA LOUREIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 0262324, para substituir a Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Tania Mara Tavares da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 231, de 06.02.13 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Doutor PAULO ANTUNES BESSA; o Professor Adjunto, Doutor RICARDO LUIZ SICHEL; e a Professora Doutora SÔNIA RABELLO DE CASTRO (UERJ), e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor ANDRÉ RICARDO CRUZ FONTES; e o Professor Doutor ROGÉRIO BENTO DO NASCIMENTO (UNESA), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Direito Constitucional / Direito Administrativo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas publicado no Edital nº 66/2012. Processo nº 23102.005.412/2012-35.

Nº 232, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, CPF 399.472.117-20, matrícula SIAPE nº 398697, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Protocolo da Unidade de Arquivo e Protocolo do Serviço de Protocolo Geral, do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 233, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, Professor Adjunto, Classe 6, Nível 4, matrícula SIAPE 2.168.608, CPF 218.864.157-49, de Coordenador do Curso de Bacharelado em Turismo, na modalidade educação presencial, turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 60936, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 234, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA, Professora Associada, nível 3, matrícula SIAPE nº 0397499, CPF 178.643.727-91, de exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 235, de 06.02.13 – Dispensa SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398547, de substituir a Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Regina Maria Papais Alvarenga, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 236, de 06.02.13 – Designa BARBARA MELLO GUIMARÃES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1962124, para substituir a Chefe da Secretaria de Apoio Administrativo da Biblioteca Central, Cátia Ayres da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 237, de 06.02.13 – Designa ANA CAROLINA COSTA DE CARVALHO, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1651648, para substituir a Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Acervo da Biblioteca Central, Rosileide Ribeiro Melo, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 238, de 06.02.13 – Designa CRISTINA VICTORIA DAL LIN ESTEVES, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 0387120, para substituir a Chefe da Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Maguel Souza da Silva, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 239, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Professora Associada, Classe V, nível 3, matrícula SIAPE 398.514, CPF 989.824.787-87, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, código CAPES 31021018017P1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 240, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Professora Associada, Classe V, nível 3, matrícula SIAPE 398.514, CPF 989.824.787-87, da Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Alimentos e Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1 / 31021018017M1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 241, de 06.02.13 – Art. 1º Dispensa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, Professora Adjunta, Classe 6, nível 2, matrícula SIAPE 1.279.285, CPF 028.736.577-82, de substituta eventual da Professora Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 242, de 07.02.13 – Art. 1º Designa ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Professora Associada, Classe V, nível 3, matrícula SIAPE 398.514, CPF 989.824.787-87, para ocupar a Coordenação de Programa de Pós-Graduação, como Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 243, de 07.02.13 – Art. 1º Designa MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, Professora Adjunta, Classe 6, nível 2, matrícula SIAPE 1.279.285, CPF 028.736.577-82, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Mestrado Acadêmico em Alimentos e Nutrição, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, código CAPES 31021018017P1 / 31021018017M1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 244, de 07.02.13 – Art. 1º Designa TÂNIA GUIMARÃES OMENA, Professora Assistente, Classe 5, Nível 1, matrícula SIAPE 2.440.162, CPF 639.273.908-44, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, de Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, na modalidade educação presencial, turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 60936, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 245, de 07.02.13 – Art. 1º Designa CRISTINA MARQUES GOMES, Professora Assistente, Classe 5, Nível 2, matrícula SIAPE 1.448.996, CPF 255.310.768-43, para substituir a Professora Tânia Guimarães Omena, Coordenador *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, na modalidade educação presencial, turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 60936, da Escola de Turismologia do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 246, de 07.02.13 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Doutor RONALDO DA SILVA BUSSE; a Professora Assistente, Mestre ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES; e o Professor Doutor VICTOR AUGUSTO GIRALDO (UFRJ), e, como suplentes, o Professor Adjunto, Doutor GLADSON OCTAVIANO ANTUNES; e a Professora Doutora FLAVIA DOS SANTOS SOARES (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Ciências Exatas e da Terra/Ensino de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e

Tecnologia, publicado no Edital nº 66/2012. Processo nº 23102.005.342/2012-15.

Nº 247, de 07.02.13 – Designa a Doutora ANA MARIA DE BARROS DIAS ALMEIDA, Médica, matrícula SIAPE nº 0275499, para compor a Junta Médica Pericial do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade, designada pela Portaria nº 293, de 28.04.2010.

Nº 248, de 07.02.13 – Nomeia NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 3447/2010, tornada pública através do Edital nº 107, de 23.08.2010, publicado no DOU nº 162, de 24.08.2010, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga redistribuída conforme Portaria MEC nº 1.181, de 19.09.2012, publicada no DOU de 20.09.2012. (Processo nº 23102100242/2010-30).

Nº 249, de 07.02.13 – Concede aposentadoria voluntária a ANGELA MARIA DE CARVALHO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 398590, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23102000516/2013-34).

Nº 250, de 07.02.13 – Art. 1º Designa SÔNIA REGINA DA SILVA CARVALHO, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398547, CPF 728.879.587-04, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 251, de 07.02.13 – Designa CARLOS JOSÉ MARTINS, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 0398077, para substituir a Chefe do Departamento de Medicina Especializada, da Escola de Medicina e Cirurgia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professora Sônia Regina da Silva Carvalho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 252, de 07.02.13 – Art. 1º Designa ORLANDO BITAR BEZZOCO, Contínuo, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, CPF 791.893.007-00, matrícula SIAPE nº 398893, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Protocolo da Unidade de Arquivo e Protocolo do Serviço de Protocolo Geral, do Arquivo Central. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 253, de 07.02.13 – Art. 1º Designa EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1542308, CPF 038.168.247-14, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 254, de 14.02.13 – Art. 1º Reconduz EWERTON MOZART NOGUEIRA MARTINS, Médico, matrícula SIAPE nº 6230498; MARIA DA PENHA GONÇALVES BASTOS, Administradora, matrícula SIAPE nº 398721; e CARMEN FERNANDES ALVES, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 397965, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, referente ao Processo nº 23.102.002.899/2012-02, em atendimento à Informação HUGG/GD nº 39/2013, de 28/01/2013, às fls. 98, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 255, de 14.02.13 – Designa, como efetivos, o Professor Adjunto, Doutor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA; a Professora Doutora MARINA SILVA PAEZ (UFRJ); e o Professor Doutor IURI DA COSTA LEITE (FIOCRUZ), e, como suplentes, a Professora Adjunta, Doutora LUCIANE DE SOUZA VELASQUE; e o Professor Adjunto, Doutor FABIO LUIZ BORGES SIMAS (UFF), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Ciências Exatas e da Terra/Estatística, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, publicado no Edital nº 66/2012. Processo nº 23102.005.343/2012-60.

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 076, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 28/09/2010 a 27/09/2012 a Professora Adjunta nível 1, CLAUDIA CAPPELLI ALÓ, matrícula SIAPE nº 1816989, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006187/2012-54).

Nº 077, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14/01/2011 a 13/01/2013 a Professor Adjunto nível 2, ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1777259 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006127/2012-31).

Nº 078, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 08/04/2010 a 07/04/2012 a Professora Adjunta nível 1, ANNA HARTMANN CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1777259 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006120/2012/10).

Nº 079, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 29/12/2010 a 28/12/2012 a Professora Adjunta nível 2, EDLAINE DE CAMPOS GOMES, matrícula SIAPE nº 1204949 para o nível 3 da mesma

classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006128/2012-86).

Nº 080, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012 a Professora Adjunta nível 1, ANDRÉA BIERI, matrícula SIAPE nº 1809714 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006118/2012-41).

Nº 081, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, LEANDRO DE MARTINO MOTA, matrícula SIAPE nº 1572027 para o nível 1 da mesma classe DE Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 11.12.2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006140/2012-91).

Nº 082, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 02/08/2010 a 01/08/2012 a Professora Adjunta nível 1, ANA FLAKSMAN, matrícula SIAPE nº 1802466 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006119/2012-95).

N.º 083, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 09/04/2010 a 08/04/2012 ao Professor Adjunto nível 1, AGRIPA FARIA ALEXANDRE, matrícula SIAPE nº 1352171 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto

nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006135/2012-88).

Nº 084, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 04/08/2010 a 03/08/2012 ao Professor Adjunto nível 1, ECIO ELVIS PESITTA, matrícula SIAPE nº 1805532 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006122/2012-17).

Nº 085, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 1 JORGE SAAD NEHME, matrícula SAPE nº 2197481, para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07 de 29.07.2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta progressão retroagem ao dia 30.11.2012. (Processo nº 23102006039/2012-30).

Nº 086, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12/01/2011 a 11/01/2013 ao Professor Adjunto nível 2, JAVIER ALEJANDRO LIFSCHIZT, matrícula SIAPE nº 1670190 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006125/2012-42).

Nº 087, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03/12/2009 a 02/12/2011 à Professora Adjunta nível 1, SIMONE SILVEIRA VAN BOEKEL ALEXANDRE MARQUES, matrícula SIAPE nº 1087944 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I,

parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006138/2012-11).

Nº 088, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03/09/2010 a 02/09/2012 ao Professor Assistente nível 1, MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 3486164 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006141/2012-35).

Nº 089, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12/01/2011 a 11/01/2013 ao Professor Adjunto nível 2, SERGIO LUIZ PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1226638 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006123/2012-53).

Nº 090, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional a Professora Associada nível 3 VERA LÚCIA DYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, matrícula SAPE nº 398161, para o nível 4 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de nº 07 de 29.07.2006, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta progressão retroagem ao dia 04.12.2012. (Processo nº 23102006042/2012-53).

Nº 091, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1 FERNANDO JORGE SILVA RORIGUES DA SILVEIRA, matrícula SAPE nº 1005359, com base na Resolução nº 2.794, de 08.08.2006, que regulamenta a Portaria de

nº 07 de 29.07.2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30.06.2006. Art. 2º Os efeitos desta progressão retroagem ao dia 18.12.2012. (Processo nº 23102006309/2012-11).

Nº 092, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13/12/2010 a 12/12/2012 à Professora Adjunta nível 1, CLAUDIA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1671914 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000062/2013-00).

Nº 093, de 05.02.13 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho da Professora Adjunta nível 4, MARIA INES BARRETO SILVA, matrícula nº 398564 de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006137/2012-77).

Nº 094, de 05.02.13 – Art. 1º Altera o Regime de Trabalho do Professor Assistente nível 1, FERNANDO REGLA VARGAS, matrícula nº 365454 de Dedicção Exclusiva para 20 (quarenta) horas semanais PARA, com base no inciso I, Artigo 14, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987 e nos termos da Resolução nº 646, de 08.07.1988, do Conselho de Ensino e Pesquisa. Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006412/2012-52).

Nº 095, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Assistente nível 1, LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2900552, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 12, da Portaria Ministerial nº 457, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos desta Portaria vigoram a partir de 10.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000160/2012-39).

Nº 096, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06/12/2008 a 05/12/2010 à Professora Adjunta nível 2, DENISE TELLES NASCIMENTO, matrícula SIAPE Nº 398463 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006456/2012-82).

Nº 097, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 10/08/2010 a 09/08/2012 ao Professor Adjunto nível 1, EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula SIAPE Nº 1807460, para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006121/2012-64).

Nº 098, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03/10/2005 a 02/10/2007, ao Professor Assistente nível 4, LUIZ ANTONIO DE VASCONCELLOS MELCA, matrícula SIAPE Nº 398776 para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005700/2012-90).

Nº 099, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13/01/2011 a 12/01/2013 ao Professor Adjunto nível 2, RICARDO BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1315511 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior

retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006124/2012-06).

Nº 100, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13/01/2011 a 12/01/2013 ao Professor Adjunto nível 2, ANDREA LOPES DA COSTA VIEIRA , matrícula SIAPE n. 1565704 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006130/2012-55).

Nº 101, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 20/10/2009 a 19/10/2011 ao Professor Adjunto nível 1, CLAUDIO PETER DAUELESBER, matrícula SIAPE nº 1316568 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005560/2012-50).

Nº 102, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 03/08/2010 a 02/08/2012 ao Professor Adjunto nível 1, RUBENS CLAYTON DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE n1704364 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006142/2012-80).

Nº 103, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13/01/2011 a 12/01/2013 ao Professor Adjunto nível 2 , JOÃO PAULO MACEDO E CASTRO, matrícula SIAPE n.1670226 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto

nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006126/2012-97).

Nº 104, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012 ao Professor Adjunto nível 1, PEDRO DUARTE DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1613388 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006134/2012-33).

Nº 105, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 15/01/2011 a 14/01/2013 à Professora Adjunta nível 2, GISELE SILVA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº1631079, para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006129/2012-21).

Nº 106, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 13/10/2009 a 12/10/2011 a Professora Adjunta nível 1, VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE , matrícula SIAPE n398796 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006131/2012-08).

Nº 107, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 14/12/2010 a 13/12/2012 a

Professora Adjunta nível 3, FABIANA BARBOSA ASSUPÇÃO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1001680 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006426/2012-76).

Nº 108, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07/04/2010 a 06/04/2012 ao Professor Adjunto nível 1, RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO, matrícula SIAPE n1514584 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006133/2012-99).

Nº 109, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 11/08/2010 a 10/08/2012 à Professora Assistente nível 1, DANIELE ACHILLES DUTRA DA ROSA, matrícula SIAPE nº 1705517 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000092/2013-16).

Nº 110, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 12/08/2009 a 11/08/2011 ao Professor Adjunto nível 1, ROSANA SUAREZ , matrícula SIAPE nº 1717747 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia

18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102006132/2012-44).

Nº 111, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07/10/2007 a 06/10/2009 a Professora Assistente nível 2, CARMELA CORRÊA SOARES, matrícula SIAPE nº 2306370 para o nível 3 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001978/2012-98).

Nº 112, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 07/11/2009 a 06/10/2011 a Professora Assistente nível 3, CARMELA CORRÊA SOARES, matrícula SIAPE nº 2306370 para o nível 4 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 18.01.2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001979/2012-32).

Nº 113, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 06/10/2010 a 05/10/2012, à Professora Assistente nível 4, ANA CRISTINA SILVA PINTO, matrícula nº 2305548, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102005242/2012-99).

Nº 114, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01/03/1995 a 28/02/1997, à Professora Assistente nível 4, VERA LÚCIA BOTTREL TOSTES, matrícula n.º 223827, para o nível 1 da classe de Professor

Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102004965/2012-71).

Nº 115, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 01, à Professora Adjunta nível 4, MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula SIAPE nº 377601 com base na Resolução nº 2.794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta progressão, retroagem ao dia 21 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102006400/2012-28).

Nº 116, de 05.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 30/08/2010 a 29/08/2012 à Professora Assistente nível 1, DEISE MARIA ANTONIO, matrícula SIAPE nº 1565293 para o nível 2 da mesma classe, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000091/2013-63).

Nº 117, de 06.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional por avaliação de desempenho, referente ao interstício de 01/08/2003 a 31/07/2005, ao Professor Assistente nível 4, HELTON JOSÉ BASTOS SETTA, matrícula nº 398560, para o nível 1 da classe de Professor Adjunto, com base no artigo 16, inciso II, parágrafo 2º, do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, regulamentado pelo disposto no artigo 13, da Portaria Ministerial nº 475, de 26 de agosto de 1987. Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior, retroagem ao dia 25 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102002146/2012-99).

Nº 118, de 06.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional à Professora Associada nível 3, JOSALDA DE OLIVEIRA GONDAR, matrícula SIAPE nº 1194731 para o nível 4 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 28 de novembro de 2012. (Processo nº 23102006026/2012-61).

Nº 119, de 06.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional ao Professor Associado nível 1, ANGELO TELESFORO MALAQUIAS, matrícula SIAPE nº 1350010 para o nível 2 da mesma classe, com base na Resolução nº 2.794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 10 de dezembro de 2012. (Processo nº 23102006038/2012-95).

Nº 120, de 06.02.13 – Art. 1º Concede progressão funcional para a classe de Professor Associado nível 1, LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, matrícula SIAPE nº 365925, com base na Resolução nº 2.794, de 08 de agosto de 2006, que regulamenta a Portaria de nº 07, de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006. Art. 2º Os efeitos decorrentes desta progressão retroagem ao dia 11 de fevereiro de 2013. (Processo nº 23102005875/2012-05).

*

ATO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 08, de 05.02.13 – Autoriza o afastamento, com ônus, no período de 23 a 26 de abril do corrente, incluído trânsito, do Professor Adjunto ALEXANDRE PORTE, para participar do VI Congresso Latino Americano e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos, a serem realizados em Gramado – RS. (Processo nº 23102000216/2013-55).

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 01, de 01.02.13 – Art. 1º Designa os servidores PAULO EDISON COUTINHO MARQUES, matrícula SIAPE nº 6398744, Engenheiro Civil e GEORGE ANTÔNIO BLEY DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 0397738, arquiteto, para atuarem como gestores na prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de restauro, arquitetura e especiais para o Centro de ciências Jurídicas e Políticas – CCJP da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 02/2013, de 18 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº 15, Seção 3, página 51, de 22 de janeiro de 2013, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa ARCHI 5 ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA., objeto do processo nº 23102.003.078/2012-85. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato a Coordenação de Engenharia e à Vice-Reitoria. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 02, de 04.02.13 – Art. 1º Designa o servidor ERNANI PEDRO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1055598, Almoхарife, para atuar como Gestor na prestação de serviços de reservas de hotelaria e serviços (incluindo alimentação, traslado, locação de salas e equipamentos) para os servidores da UNIRIO, conforme o Termo de Contrato nº 39/2012, de 26 de dezembro de 2012, publicado no DOU nº 20, Seção 3, página 48, de 29 de janeiro de 2013, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO e a empresa HENRI GRINBERG LEWIN CURSOS E EVENTOS EIRELI EPP, objeto do processo nº 23102.003.075/2012-41. Art. 2º A Gestão do Contrato será exercida na forma do disposto nos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Art. 3º As anotações em registro próprio de todas as

ocorrências relacionadas à execução do Contrato, bem como as determinações do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, na forma do disposto no § 1º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, deverão ser inclusas no processo administrativo correspondente à contratação. Art. 4º As situações previstas no § 2º do mesmo art. 67, já mencionado, serão levadas de imediato ao Diretor do Departamento de Atividades de Apoio e a Pró-Reitora de Administração. Art. 5º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*

Publicam-se em anexo

- **Afastamento dos Professores TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE e MARCELLO XAVIER SAMPAIO – Participação no Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões da Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil na UFC**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.000138/2013-99 Documento Origem .: MEMO GAB-IIB Nº269/1

Data de Abertura : 09/01/2013 Hora : 14:56:39

Procedência : UAPS da Decania do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

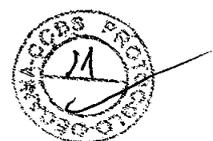
Interessado : 1725889 - TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto: 029.21 - No País.

Resumo Assunto SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA ETAPA PRESENCIAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DOCENTE PARA EDUCADORES DAS PROFISSÕES DA SAÚDE - FAIMER EM FORTALEZA-CE ENTRE 15 A 27 DE FEVEREIRO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
09/01/13	PROG RAD		
16.01.13	PROPG		
21.01.13	CCBS		
24/01/13	GD		
06/02/13	PROGRAD		



MEMO /2012

Em 19 de dezembro de 2012

Ao Sr. Chefe do Departamento de Saúde Coletiva

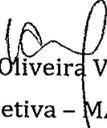
Assunto: Solicita afastamento com ônus total para participação no Curso de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões de Saúde

Tânia Cristina de Oliveira Valente, Professora Adjunto Nível I, lotada no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, matrícula SIAPE 1725889, vem solicitar que V. S. se digne a encaminhar ao Magnífico Reitor desta universidade seu pedido de afastamento, com ônus total, no período de 15 a 27 de fevereiro de 2013; para participação na Etapa Presencial do Curso de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará.

Informo também no período de afastamento não haverá necessidade de substituição nas atividades acadêmicas sob minha responsabilidade, devido ao fato de já terem sido designadas atividades para os alunos durante o período de afastamento.

Nestes termos

Pede deferimento


Profa. Dra. Tânia Cristina de Oliveira Valente
Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva – MATRÍCULA SIAPE 017258898



MEMO /2012

Em 19 de dezembro de 2012

A Sra . Pro-reitora de Graduação da
Universidade Federal do estado do Rio de Janeiro

Assunto: Solicita afastamento com ônus total para participação no Curso de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões de Saúde

Tânia Cristina de Oliveira Valente, Professora Adjunto Nível I, lotada no Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, matrícula SIAPE 1725889, vem solicitar que V. S. se digne a conceder afastamento, com ônus total, no período de 15 a 27 de fevereiro de 2013; para participação na Etapa Presencial do Curso de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões de Saúde, a ser realizado na Universidade Federal do Ceará .

Informo também no período de afastamento não haverá necessidade de substituição nas atividades acadêmicas sob minha responsabilidade, devido ao fato de já terem sido designadas atividades para os alunos durante o período de afastamento.

Nestes termos
Pede deferimento


Profa. Dra. Tânia Cristina de Oliveira Valente

A PROGRAM

Respondo a manifestação do senhor pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa em 17 quanto ao fato de que esta solicitação não se enquadra nos casos previstos na Ordem de Serviço nº 201, de 28/02/2007, de 20 a 22.

Por oportuno, sublinho o mérito acadêmico do evento/curso de especialização e a relevância científica/institucional de a UNIRIO nele se fazer presente.

 14/02/2013

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituto
Portaria GR nº 336, de 01.06.2011

Uma vez que a docente atendeu às exigências feitas pelo Pr. Reitor de Graduação (fls 17v) e dada a relevância do evento encaminho este processo ao Magnífico Reitor de UNIRIO para apreciação.

Em 14/02/13

Alcides Albuquerque

Considerando o teor dos despachos supra e o interesse institucional, encaminho o presente processo à Chefe de Gabinete para publicação em Boletim e posterior envio a Sr.ª Pró-Reitora de Administração para as devidas providências. GR, 14h/12

Luiz Pedro Saji G. Junior
Reitor
SIAPE 397808



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

165



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

CAPA DO PROCESSO

Número do Processo : 23102.000513/2013-09 Documento Origem .: INF/PROGRAD/2013

Data de Abertura : 04/02/2013 Hora : 10:46:35

Procedência : Pró-Reitoria de Graduação

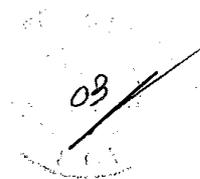
Interessado : 398824 - MARCELLO XAVIER SAMPAIO

Tipo de Documento: Processo Administrativo

Assunto : 029.222 - Com Ônus para a Instituição.

Resumo Assunto SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO - MARCELLO XAVIER SAMPAIO.

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
04.02.13	PROGRAD		
05.02.13			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Sra. Decana do CCBS,

MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Associado, nível 2, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, vem solicitar a V. S^a. se digne autorizar, seu pedido de afastamento, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013 (com trânsito), **COM ÔNUS UNIRIO**, de passagens e diárias, para participar do 2º encontro presencial do **Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões da Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões da Saúde – Universidade Federal do Ceará**, a ser realizado na cidade de Fortaleza, conforme carta de convite em anexo.

Informo que as atividades de ensino previstas para este período de afastamento, serão executadas pelos demais membros da equipe de aprendizagem, não ocorrendo, portanto, prejuízos ao semestre letivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

MARCELLO XAVIER SAMPAIO

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,

MARCELLO XAVIER SAMPAIO, Professor Associado, nível 2, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, vem solicitar a V. S^a se digne autorizar, seu pedido de afastamento, no período de 22 de fevereiro a 07 de março de 2013 (com trânsito), **COM ÔNUS UNIRIO**, de passagens e diárias, para participar do 2º encontro presencial do **Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões da Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil – Curso de Especialização em Educação para as Profissões da Saúde – Universidade Federal do Ceará**, a ser realizado na cidade de Fortaleza, conforme carta de convite em anexo.

Informo que as atividades de ensino previstas para este período de afastamento, serão executadas pelos demais membros da equipe de aprendizagem, não ocorrendo, portanto, prejuízos ao semestre letivo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2013.

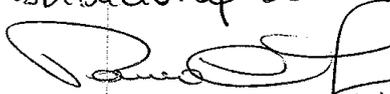
MARCELLO XAVIER SAMPAIO

Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

A PROGRAM

Ante o que a solicitação de participação do requerente em curso de especialização no o atendido pela Ordem de Serviço nº 001, de 28/02/2013 às fls 19 a 21.

Por oportuno, sublinho o mérito acadêmico do evento/curso de especialização e a relevância científica-institucional de a UNIRIO nele se fazer presente

 14/02/2013

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - Substituto
Portaria GR nº 336, de 07.06.2011

Como apontado às fls. 15v., o professor possui projeto de Ensino de Graduação cadastrado no PROGRAD, atendendo às exigências do PROGRAD. Encaminho ao Magnífico Reitor da UNIRIO para apreciação.

Em 14/02/13

Alcides Albuquerque

Considerando os despachos supra e o interesse institucional, encaminho o presente processo à Chefe de Gabinete para publicações em Boletim e posterior envio à Sra. Pró-Reitora de Administração, para as demais providências.

GR, 14/02/13


Luiz Pedro Sena Girão
REITOR
Mat. SIAPE 397.809
UNIRIO